

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 28/2021

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 62/2021, de autoria do Poder Executivo, autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2021.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

A abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

O projeto de lei em análise tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.622.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais).

Referido recurso, é proveniente de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 14 de dezembro de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 62/2021.



Sidinei José Giusti

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Edelano Rohers

Membro

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2021.